

Ofício nº 30 /2022

Gaspar, 28 de julho de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 28/07/2022, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO N° 8590 - 102/2021 (DEFERIDO) ;

Revisor Santiago Martins Navia

- PROCESSO N° 8590 - 140/2021 (DEFERIDO) .

Informamos ainda, que no processo 8590 - 99/2021 de relatoria da Dra. Andressa Heiler Costa, houve despacho com pedido de diligência.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata Nº 30 - REUNIÃO DO DIA 28.07.2022

Ao vigésimo oitavo do mês de julho de 2022, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO Nº: 8590 - 99/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590201891

DATA DA AUTUAÇÃO: 22/05/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: EEW5522/SC - I/TOYOTA HILUX

PROPRIETÁRIO: CLAUDINEI ROQUE DE OLIVEIRA

RELATORA: ANDRASSA HEILER COSTA

DESPACHO: Baixado em diligência.

PROCESSO Nº: 8590 - 102/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590204542

DATA DA AUTUAÇÃO: 16/07/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: RAF5187/SC - I/FIAT CRONOS

PROPRIETÁRIO: ANA LUIZA MITTELZTATT

RECORRENTE: ROSELY MARIA BARATTO

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo **DEFERIMENTO** do recurso apresentado pelo Requerente, **CANCELANDO a penalidade aplicada.**

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa anteriormente imposta.

Ata Nº 30 - REUNIÃO DO DIA 28.07.2022

PROCESSO:8147 - 140/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590211152

DATA DA AUTUAÇÃO: 02/11/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: RAI3748

RECORRENTE: RODOLFO GUSTAVO DAUER

RELATORA: ANDRESSA HEILER COSTA

REVISOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo CANCELAMENTO da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO REVISOR: Ante o exposto, voto pelo CONHECIMENTO e INDEFERIMENTO do presente recurso, mantendo a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO.

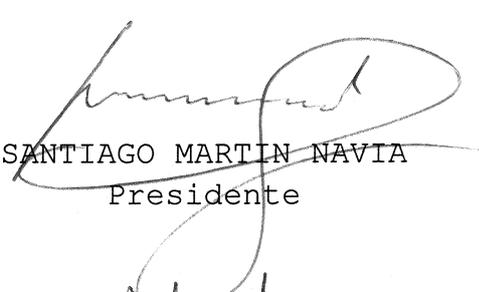
MOTIVO: Autoridade deixou de motiva sua decisão.

Por maioria, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia **03/08/2022**, quarta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário



SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro